



EDITAL DE CHAMADA

EDITAL Nº 24 DE 10 DE AGOSTO DE 2021

6ª Chamada Complementar do CURSO TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS

O Diretor do Instituto Federal do Paraná *Campus* Avançado Astorga, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Portaria GR nº 301, de 09 de abril de 2021, torna pública a **6ª chamada complementar** do CURSO TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS, turma 2021, modalidade presencial.

Tendo em vista vagas remanescentes em virtude de desistência e/ou não realização de matrícula de candidatos, estão CONVOCADOS:

CANDIDATO(A)	CLASSIFICAÇÃO
Maria Aparecida da Silva Paranhos	38º
Leandro Soriani Celico	39º
Djayne Goncalves Rocha ribeiro	40º
Louyse Nieto Rosa	41º

1 Para a matrícula o candidato classificado deverá digitalizar e anexar, no link que será disponibilizado no endereço eletrônico do Campus Avançado Astorga (<http://astorga.ifpr.edu.br/>) nos dias 10 a 13 de agosto, os seguintes documentos:

I – requerimento de matrícula devidamente preenchido (Anexo IV do Edital IFPR 47/2020). Pode ser acessado pelo link: <https://reitoria.ifpr.edu.br/wp-content/uploads/2021/03/requerimento-de-matricula.doc>

II – Cédula de Identidade (RG) ou passaporte ou Carteira Nacional de Habilitação válida. Para os estrangeiros será exigido o Registro Nacional de Estrangeiro – RNE (dentro da validade), ou protocolo de solicitação do RNE acompanhado de documento de identificação com foto, expedido pelo país de origem.

III - Cadastro de Pessoa Física - CPF.

IV – Declaração de conclusão de curso do Ensino Médio; ou Histórico Escolar do Ensino Médio; ou equivalente (Certificado de conclusão do Ensino Médio). A não comprovação da conclusão do curso implicará no cancelamento da matrícula.

1.1 Os candidatos que tiverem a matrícula deferida terão o prazo de **90 dias** para apresentar ao IFPR os seguintes documentos:

I - certidão de Nascimento ou de Casamento, caso não tenha apresentado os documentos do inciso “II” acima.

II - documento oficial que contenha o número do CPF ou comprovante de situação cadastral do CPF (obtido na página eletrônica www.receita.fazenda.gov.br).

III - certidão de Quitação Eleitoral (para maiores de 16 anos que já possuem título eleitoral), que poderá ser obtida em qualquer Cartório Eleitoral e também página eletrônica www.tse.jus.br

IV – comprovante de Quitação com o Serviço Militar para candidatos do sexo masculino com idade entre 18 (dezoito) e 45 (quarenta e cinco) anos, exceto indígenas.

V – no caso de documentos expedidos por instituições de ensino do exterior, incluir:

a) declaração de Equivalência de Estudos, conforme Deliberação nº 09/2001 do Conselho Estadual de Educação do Paraná, ou legislação própria de cada estado brasileiro, exceto quem realizou seus estudos nos seguintes países: Argentina, Paraguai, Uruguai.

b) documento de conclusão do ensino médio autenticado pela embaixada brasileira do País de origem, exceto quem realizou seus estudos nos seguintes países: Argentina, Paraguai, Uruguai.

VI – Cédula de Identidade (RG) do responsável legal ou passaporte ou Carteira Nacional de Habilitação válida (menores de 18 anos).

VII - os documentos listados nos itens 1 e 1.1 e seus incisos deverão ser apresentados originais e cópias para conferência por servidor da secretaria acadêmica do campus.

2 HOMOLOGAÇÃO DA MATRÍCULA

2.1 As matrículas homologadas serão publicadas no **dia 16 de agosto de 2021** no dia endereço (<http://astorga.ifpr.edu.br/>).

2.2 Início das aulas **16/09/2021** de forma remota em virtude da pandemia covid19.

Astorga, 10 de agosto de 2021.



Documento assinado eletronicamente por **RICARDO LUIZ TOWS, DIRETOR(a)**, em 10/08/2021, às 07:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifpr.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1330958** e o código CRC **4DA82842**.

